

Acta da sessão ordinaria de 19 de
Março de 1942

Por requere de valor de mil novecentos e
quarenta e dois nesta vila de Oliveira de Azeméis
nos Paços do concelho e sala das sessões da Ca-
mara Municipal se achando presentes os cida-
dãos representados Fernandes de Andrade, Presidente
da Camara Municipal e os vereadores Julio Gomes

da Silva Matheus e Antonio Eduardo da Silva Bravo.
 Manuel Alves da Costa Junior; pelo primeiro foi declassada
 a aberta a sessão. Lida, aprovada e assinada a acta
 da sessão anterior passou-se o seguinte: Foi presente
 um requerimento de Rufino Leiria Borges de Castro,
 da freguesia de São Tiago de Ribeira Velha, para construir uma
 casa de habitação, no referido lugar, a face da estrada
 da municipal. O Camara resolveu vigiar a planta da
 obra a construir. Auto de Mauricio de Pinho
 Costa, industrial, de São Tiago de Ribeira Velha, para vedar
 com parede a sua quinta de mato, denominada
 "do Lerrado, sita no lugar da Costa, da mesma freguesia,
 a face do caminho publico deferido. Auto
 de Irene Fernandes da Rocha, da freguesia de
 São Martinho da Gandra, para efeito de assistência
 judicial, lhe seja passada certidão acerca da
 sua situação economica deferido, em face da
 informação da pessoa de Francisco, dada em
 seu officio numero quaranta, de dezasseis do cor-
 rente. Auto de Rufino José da Silva e Costa, desta
 ilha, para lhe ser passada certidão da licença de
 habitação do seu predio construido na rua Cande
 São Tiago de Lobão, no anno de mil novecentos e
 quaranta e um, para efeito de requerer a igualdade
 da contribuição predial, certificar afirmativamente.
 Auto de Manuel Bastos Junior, desta ilha, para es-
 locar uma taboleta metalica na sua casa sita
 na rua Antonio José de Almida, desta ilha, com
 os seguintes dizeres: Bastos. Agente de passagens e
 passaportes, telefone setenta e sete. Deferido. Auto
 de Manuel Brito Ferreira Brandão, da Venda Nova, de
 Leucyris, para construir um muro de parede, na
 sua propriedade, a face do caminho. Deferido, devendo
 se construir a parede de harmonia com o alinhamento,
 em recta, do muro já existente. Auto de

Augusto Pereira da Costa, de Centumil, de Lezíria
do, para construir um muro de vedação na sua
propriedade de casas e quintal, sita no Freguesia da
Mesma freguesia. Deferido, devendo construir o
muro da forma que o caminho fique com a lar-
gura de dois metros e meio. Outro de Adalberto
Alves Rocha, de Libanus, de Abaiulista da Serra, para
desviar para nascente um caminho que existe
na sua propriedade proximo a ponte do Lago.
Deferido, depois de visitado o local pela Camara,
que considerou o caminho publico para peões,
o qual deverá ficar em boas condições de
passagem para o publico. Outro de Antonio
Tavares Coutinho, motorista, desta vila, pedindo
para a Camara se pronunciar da necessidade
de ser estabelecido nesta vila, pelo requerente,
mais um automovel de praça, destinado
aos servicos de abastecimento. A Camara deliberou
emitir parecer favoravel e fazer a devida
comunicação ás instancias competentes. Outro
de Abaciel Benício de Lima, do Coto, de Fajãs, co-
mo representante de seus filhos menores, pedin-
do para ser aumentada a renda da esca-
da escola do peso fimeiras daquela freguesia.
A Camara resolveu levar a renda para du-
quintos e quarenta crendos annuaes. Outro de
Rafael Soares Pereira, desta vila, comunicando que
deixou de consumir energia electrica, no seu
estabelecimento, sito na rua Velha de Santo Anto-
nio, e pretende que seja feita a desligação e
o levantamento do deposito de garantia. Deferi-
do. Outro do mesmo Rafael Soares Pereira, para
baixa da respectiva licença por motivo de
prover encerrado o seu estabelecimento de venda
de bebidas licorosas, na rua Velha de Santo Antonio.

Amd

Pelo vereador senhor Julio Botelho foi proposto que, para efeito de melhor fiscalização dos serviços a cargo dos zeladores, fosse ficando a cada um a sua respectiva area, justificando a sua proposta com o facto de se terem constatado transgressões de que a Camara não tem conhecimento por parte destes empregados, não tanto por negligencia dos mesmos, mas porque estes individualmente não podem ser responsabilizados pela falta de comunicação das ditas transgressões. Ainda pelo mesmo vereador foi comunicado a Camara, que Arlindo Alegria, desta vila, peenstreu um muro de vedação na sua propriedade, cita na sua Almeida Garrit, desta mesma vila, sem que para isso estivesse autorizado. A Camara resolveu notificar-o para legalizar a referida peenstrecão, afim de poder ser dada a informação.

A Camara resolveu comunicar a terceiro peccão da Fiscalização Electrica do Porto, de que o cabo de alta tensão da União Electrica Portuguesa, atravessa varias estradas e ruas desta vila, sem qualquer defesa. Pelo vereador senhor Antonio Cravo foi dito que se impunha a regularização e aforamento do Largo da Alameda, de Loureiros, e por isso propunha que a Camara procedesse ao respectivo estudo, com os competentes demarcações, afim de evitar abusos que naquella largo se estão dando. A Camara resolveu encomezar desses trabalhos o vereador respectivo.

Mas foi resolvido que as sessões ordinarias da Camara tiverem inicio ás quinze horas, e que se tornasse publicas por meio de editais como determina o paragrafo primeiro, do artigo trzyneto e quinto e nove, do Código Administrativo. Foram autorizados os seguintes pagamentos:

A quantia de duzentos e dez escudos e vinte e cinco centavos, do capítulo doze, do artigo quarenta e cinco a Augusto Santos, para pagamento do seguro do pessoal operário. A quantia de trezentos vinte e dois escudos e cinquenta centavos, do capítulo tres, artigo dez, a favor de S. Werberg, de Coimbra, para pagamento de um remunerador mecânico. A quantia de sessenta e tres escudos e cinquenta centavos, do capítulo oito, do artigo trinta e um, a favor da União Elétrica Portuguesa, de Porto, para pagamento da manutenção de um transformador emprestado à Camará. A quantia de quarenta e nove escudos e quinze e cinco centavos, do capítulo tres, artigo oito, a favor de Manoel Francisco da Silva & Companhia Limitada, de Espinho, para pagamento de uma placa de esmalte para o registo civil. A quantia de quinhentos e oitenta e cinco escudos, do artigo quarenta e dois, a favor de Camarões & Reis, de Lisboa, para pagamento pelo gás Foseu para o frigorífico. A quantia de vinte e dois mil duzentos oitenta e sete escudos e oitenta e um centavos, do capítulo oito, artigo trinta e quatro, a favor da União Elétrica Portuguesa, de Porto, para pagamento da energia elétrica fornecida às cabines deste edifício, no mez de Fevereiro ultimo. A quantia de duzentos noventa e oito escudos, do capítulo terceiro, artigo dez, a favor da Augusta de Oliveira Basto, esta villa, para pagamento de expediente da secretaria. A quantia de trezentos e cinquenta escudos, do capítulo terceiro, artigo dez, a favor da tipografia "Espinhão" para pagamento de impressões para a secretaria. A quantia de dois mil e nove e cento e cinco escudos, do capítulo oito, artigo trinta e

um, de uma um, a Augusto Louço, para pagamento
 de cinquenta metros de cabo para a rede electrica. A
 quantia de quarenta e cinco escudos e trinta centavos
 do capitulo tres, artigo treze, de uma catoyze, aos Correios
 e Telegraphos, de chamadas telefonicas. A quantia de
 vinte e oito escudos e cinquenta centavos, do capitulo
 oito, artigo trinta e dois, de uma um, a Joaquim Ter-
 ceira da Silva, desta vila, para pagamento de trans-
 porte de postes de cimento para a rede electrica.
 A quantia de cinquenta e oito escudos, do capitulo oi-
 to, artigo trinta e dois, de uma dois, a Joaquim
 Ferreira da Silva, desta vila, para pagamento de
 reparação da mina do Couturo. A quantia de
 sessenta e cinco escudos e oitenta centavos, do ca-
 pitulo tres do artigo treze, de uma catoyze, aos
 Correios e Telegraphos, para pagamento de chama-
 das ao telefone. A quantia de tres mil duzen-
 tos e onze escudos e quatro centavos, do capitulo
 oito, artigo trinta e um, de uma um, a Mo. J. Gor-
 çã, de Lisboa, para pagamento de material
 para a rede electrica. A quantia de trinta e
 um escudos e quarenta e seis centavos, do capitulo
 oito, artigo vinte e um, a Amílcar Dias de Car-
 valho, para pagamento da parte documental
 dos funcionarios das repartições fiscaes, cobrada
 em Fevereiro ultimo. A quantia de duzentos e
 cinquenta escudos, do capitulo tres, artigo treze, de uma
 um, a Barbara Doaduma da Silva, desta vila,
 para pagamento da renda da casa do posto da
 guarda republicana, referente ao mez de marzo ul-
 timo. A quantia de quinhentos e sessenta escudos
 do capitulo terceiro, do artigo treze, de uma um,
 a Isabel Cavado, desta vila, para pagamento da
 renda das conservatorias do registo Civil e
 Predial e Sentençao judicial, do mez de marzo

ultimo. A quantia de vinte e dois escudos, do
capitulo doze, artigo quarenta e quatro, devesa dois,
a Jose Maria da Silva, de M, para pagamento de pedra
para a calçada de Santo Antonio. A quantia de
oitocentos quarenta e nove escudos e sessenta centavos,
do capitulo doze, do artigo quarenta e quatro, a Sme
pico Martins Soares da Costa, de São João de Ribon
M, para pagamento de construcão de um muro de
suporte no caminho do logar da Costa. A quantia
de mil cento e sessenta e seis escudos, do capitulo doze, do
artigo quarenta e quatro, a Jose Maria da Silva Oliveira,
de Cuiçais, para pagamento do muro de suporte
na estrada da Marizma. E não havendo mais
nada a tratar de presidente encerrou a sessão da
qual se lavrou a presente acta que vai ser assi-
nada depois de lida por mim Secretario Municipal
Vinte e dois de Setembro de 1904
Leopoldo Fernandes